



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 596/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 302/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 973/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para um mandato de 2 (dois) anos (2023/2025), que passa a ser constituído pelos seguintes membros, de forma paritária:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- I - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:** Anna Carolina Manosso Von Mecheln - titular e Janete Kraieski - suplente.
- II - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:** Edson Luan Reichel - titular e Juliane de Matos - suplente.
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social:** Marisa Cerutti de Andrade - titular e Talita Griva da Silva - suplente.
- IV - Secretaria Municipal de Saúde:** Pamella Regina da Cruz Canton - titular e Reinaldo Luiz Federizzi - suplente.
- V - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Geovana Barbero de Oliveira - titular e Dione Patrícia Battisti - suplente.
- VI - Secretaria Municipal de Finanças:** Pietra Bertan Bortolazzi - titular e Tiago Roberto Demarchi Bueno - suplente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- I - Representando a Instituição de atendimento ao idoso em regime de acolhimento (Fundação Jandira Áurea Zílio):** Andréia Blauth - titular e Jéssica Helena Oliveira Ramos - suplente.
- II - Representando Instituições de atendimento em sistema aberto de defesa dos idosos (Recanto Parque Iguazu):** Leidi Crestani - titular e Ana Maria dos Santos Baú - suplente.
- III - Representando Instituições de atendimento em sistema aberto de defesa dos idosos (AMEDEF):** Eliseu Portela - titular e Flávio Gedoz - suplente.
- IV - Representando Clubes de Serviços (Lions Clube Medianeira Parque Iguazu):** Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod - titular e Rosiney Pereira de Souza Zonta - suplente.
- V - Representando Clubes de Serviços (Rotary Clube Medianeira Caminho do Colono):** Renato Dall'Oglío - titular e Rosenildo Moreira - suplente.
- VI - Representando Clubes de Serviços (Rotary Clube Rio Alegria):** Lianes Terezinha Rosso - titular e Valdir Cândido de Oliveira - suplente.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito, considerado serviço relevante prestado ao Município de Medianeira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 12 de dezembro de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Adriano Both
Secretário de Assistência Social